

AJUDA MEMÓRIA Nº 5/2023/COAPP/SAS
Documento nº 02500.004391/2023-21

Assunto: Reunião de acompanhamento do 4º período do 2º ciclo do Progestão no estado do Ceará
Nº do Processo: 02501.004732/2019-71

Evento:	<input type="checkbox"/> Oficina de acompanhamento	<input checked="" type="checkbox"/> Reunião Virtual	<input type="checkbox"/> Videoconferência
Local:	Plataforma Teams		
Data:	05/10/2022		
Instituições participantes:	ANA e COGERH		

Relato

1. Em 05 de outubro, no período das 9h00 às 12h00, foi realizada reunião virtual pela plataforma Teams, com vistas a avaliar a certificação de 2021, bem como o cumprimento das metas do 4º período do 2º ciclo do Progestão no estado do Ceará no ano de 2022.
2. A reunião foi iniciada com a parabenização pelo desempenho no Progestão e pela gestão de recursos hídricos no estado e o uso do programa para potencializar as ações que são necessárias para a melhoria da gestão dos recursos hídricos. Foi informado que o terceiro ciclo do Progestão está sob avaliação da Diretoria da ANA e a expectativa que até o final de 2022 já se tenha a resolução publicada com os novos valores e novas regras.
3. Por parte da COGERH, o diretor de planejamento Dr. Elano Joca estava presente e destacou que sempre deu apoio e suporte na parceria para a execução do Progestão junto com as demais instituições. A gestão integrada é essencial no estado com ações da COGERH, Secretaria de Recursos Hídricos, SOHIDRO e FUNCEME, essa gestão conjunta reflete no Progestão fazendo do projeto, também, uma gestão integrada, o que proporciona avanços nas metas. Entre essas, em especial estão em elaboração a atualização dos 12 planos de bacias hidrográficas e a outorga digital já implementada, entre outros.
4. E, também com a presença de Dr. Ramon, este ressaltou que a equipe toda estava disponível e cumprimentou a todos, dando as boas-vindas em nome o do Secretário Teixeira.
5. A reunião deu-se a partir da explanação feita por cada um dos responsáveis pelas metas federativas no estado, além das metas estaduais e dos critérios do Fator de Redução. A seguir, uma síntese dos principais aspectos pontuados, além de encaminhamentos discutidos.

Metas de Cooperação Federativa em 2022

6. Meta I.1 Integração de dados de usuários de recursos hídricos: o estado tem conseguido se adequar a cada ano ao que é solicitado pela ANA e tem historicamente tido bons

resultados nesta meta. Neste ano o desafio diferenciado foi no sentido de que o Estado automatizou o processo de outorga e o volume de dados está elevado, ainda assim se esforçaram para atender a meta. Lembrando que estão lidando com vários bancos de dados, que estão em transição, mas que a experiência de anos anteriores os subsidiará para o alcance da meta. Essa automação foi implementada a partir de abril de 2022; para sistemas hídricos estaduais independentes e sem restrições a informação solicitada ao outorgado é auto declaratória e a outorga é liberada de imediato. Para outorgas em rios de domínio da união cuja delegação foi repassada da ANA para o estado e sistemas hídricos que sofrem restrições de uso há uma análise extraordinária, em que é destacado um servidor da instituição para uma análise mais detalhada. Ajustes estão sendo feitos no decorrer da implementação do sistema, mas a outorga online já abrange todo o estado tanto para águas superficiais quanto subterrâneas. Foi informado que receberam as planilhas de consistências tanto das águas superficiais quanto subterrâneas.

7. Meta 1.2 Capacitação em Recursos Hídricos: devido a pandemia os cursos planejados tanto em 2020 quanto em 2021 foram implementados no ano de 2022. O estado tem tido dificuldades nos processos de licitação devido aos atrasos nas respostas e observações da PGE, onde as licitações estaduais são centralizadas. Ainda assim, estão implementando cursos, com o próprio corpo técnico, que abrangem assuntos básicos como conceitos legais, lei das águas e meio ambiente, atendendo principalmente membros novos de comitês de bacias ou similares e participando de cursos *on line* disponibilizados pela ANA. Apesar dos contratempos os servidores do Estado acreditam que alcançaram a meta, caso necessário farão as justificativas.

8. Meta 1.3 Contribuição para difusão do conhecimento: estão aguardando o envio do Ofício por parte da SPR. Em relação a qualidade de água tem algumas dificuldades com o laboratório atual, a partir do próximo ano um novo laboratório será contratado, cujo processo de licitação está adiantado, aguardando homologação. Em relação aos comitês de bacias, 5 planos foram atualizados. Todo ano tem uma resolução do CONERH que aumenta o valor da cobrança e posteriormente o Poder Executivo emite um decreto normatizando. O faturamento, no ano passado foi de R\$209.106.807,00 correspondendo a 768.427.213 m³ de água. Na Certificação 2021, tiveram redução neste item pois não foi informado onde foram aplicados os recursos. Foi esclarecido que os procedimentos internos do estado do Ceará são diferenciados de outros estados. Por exemplo, nos demais estados a discussão da cobrança e determinação do valor está sob a responsabilidade dos CBHs, no CE fica a cargo do CONERH. O plano de aplicação também fica a cargo dos CBHs nos demais estados, entretanto, no CE o Conselho de Administração da CONERH é responsável pelo plano de aplicação. Parte dos recursos arrecadados no estado do CE são repassados para a operação e manutenção das obras hídricas, daí a dificuldade em atender os solicitados pela área certificadora. Foi sugerida uma reunião com a UORG certificadora para esclarecimentos.

9. Meta 1.4 Prevenção de eventos hidrológicos críticos: os dados gerados são atualizados no portal hidrológico e boletins e resenhas estão disponibilizados na internet. Ainda existem algumas dificuldades nas manutenções das estações, como reposição de alguns sensores e outras peças, mas tem conseguido manter a rede sem o suporte de peças da ANA e equipamentos associados. A média anual do ITD está em 86%. Duas estações estão zeradas.



Uma das estações (Itaúna) foi realocada devido a problemas estruturais do açude e após essa realocação houve a recuperação da estrutura do açude e foi necessário retirar a estação. Foi sugerido que seja relatado o ocorrido no relatório Progestão.

10. Meta 1.5 Atuação para segurança de barragens: os critérios 1 ao 4 desta meta tratam da melhoria da completude do SNISB, cuja proposta da ANA seria melhorar em 10 % do total de todas as barragens cadastradas. No caso do estado de CE, 65% das barragens cadastradas já se encontram na completude ótima, ficou estabelecido que os 10% seriam em relação as barragens que se encontram em completude médias e boa (12 barragens) e a melhoria da completude de 10 barragens novas que foram inseridas no SNISB. Das 12 barragens, 5 já foram vistoriadas em relação a classificação de risco e até o final do ano fecharão as 12 barragens classificadas. As 10 novas barragens já tiveram sua completude realizada passando de mínima para média.

11. O Critério 5, que prevê a atualização dos decretos e regulamentações estaduais devido a mudanças da Lei de Segurança de Barragens em 2020, já foi realizado em março de 2022 gerando a Instrução Normativa nº 01/2022. O Critério 6, relativo a inserção de dados de fiscalização e plano de segurança no SNISB, está sendo realizado. Ofício a ser encaminhado à Defesa civil sobre incidentes e acidentes ocorridos no ano de 2022 serão realizados em novembro e a elaboração do relatório estadual de segurança de barragens já foi iniciada a partir das diretrizes fornecidas pela ANA. Os critérios 7 e 8 sobre os planos de fiscalização e a análise do ano de 2022 está sendo realizada no decorrer do ano e a elaboração do plano de fiscalização para 2023 será iniciada ao final do ano. Os representantes do Estado acreditam que, embora desafiante devido ao número de critérios, será possível cumprir a meta.

Meta de Gerenciamento em Âmbito Estadual

12. Entre as variáveis estaduais, a maior dificuldade do estado está na Variável 2.6 Enquadramento. Foi relatado que de fato tem sido árduo o avanço neste instrumento e que foi inclusive demandado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos a revisão da implementação deste instrumento para regiões áridas do nordeste brasileiro. Iniciativas estaduais foram realizadas no passado, como a formação de um grupo de trabalho para discussão desse tema. Este ano foi solicitado por parte do Secretário que as instituições fizessem uma nova aproximação com o Banco Mundial para retomarem o assunto, mas por vários motivos não houve prosseguimento. Os rios do estado em geral são intermitentes e os rios perenizados são exceção. Devido a essas características os gestores do Estado estão ávidos para conhecerem experiências que possam adaptar ou apropriar-se. Foi lembrada a participação do estado do CE na Oficina Progestão de Intercâmbio sobre Qualidade de Água e Enquadramento e a experiência do estado de PE no rio Ipojuca, que é intermitente, mas que teve como metodologia de enquadramento aquela utilizada para rios perenes. Foi lembrado ainda sobre a possibilidade de fazer o enquadramento dos reservatórios e das águas subterrâneas. Foi sugerido um acordo técnico com a Universidade que em muito poderá ajudar no desenvolvimento de uma metodologia própria e a implementação de um plano piloto.



13. Os reservatórios também têm suas particularidades. Devido ao tempo de residência muito grande o impacto sobre qualidade da água é significativo. A formação de zonas profundas com baixíssima oxigenação e o acúmulo de sedimentos acabam por propiciar a eutrofização. O estado está ciente da necessidade de colocar esse tema nas discussões internas, que sem dúvida é um grande desafio para o estado.

Meta Estadual de Investimento

14. Sobre a meta estadual de investimentos com recursos próprios, informaram que esses vem sendo alocados na meta de Fiscalização. O investimento foi empregado, sobretudo, para a aquisição de impressoras térmicas, notebooks e drones para atendimento à área de Fiscalização, tal qual acordado no contrato. Na última Certificação, foi declarado o valor exato de R\$250.000,00 e comentado que podem e é importante que declararem o valor total que foi empregado, de fato, na meta ainda que ultrapassasse os 250 mil acordados. Foi informado pelo estado que o valor total empregado foi de fato em trono de R\$ 350.000,00.

Critérios do Fator de Redução

15. Sobre a gestão patrimonial, a atualização do nome do ponto focal já foi realizada e encaminhada à ANA. No momento, aguardam o ofício da UORG certificadora para apresentarem o relatório dos patrimônios cedidos pela ANA ao estado do CE. Em 2021 encaminharam ofício solicitando a ANA a doação dos únicos bens da ANA sob a custódia do estado que se encontram na SRH (uma televisão e um equipamento de vídeo conferência). Mas ainda não obtiveram resposta desse ofício. A SRH ficou de enviar cópia do ofício para a COAPP a fim de reforçar o pedido junto a área competente na ANA.

16. Quanto a apresentação da gestão estadual dos recursos hídricos na Assembleia Legislativa (AL), em 2021 conseguiram realizar com a participação dos colaboradores da SRH, toda a diretoria da COGERH e apresentação tendo sido realizada pelo Dr. Teixeira. Esse ano já solicitaram a data para início de novembro, estão aguardando esse retorno por parte da AL.

17. Para as informações sobre a efetivação do Plano de Aplicação Plurianual, a área financeira foi convidada, mas não pode participar em função de outros compromissos pré-agendados, porém informou que os gastos vêm sendo realizados de acordo com o planejado, majoritariamente para pagamento de servidores e aquisição de equipamentos de informática. Foi alertado que a aplicação deverá ser acima de 50%, porém acreditam não ter dificuldades em atingir o mínimo necessário.

Conclusões

11. A reunião atendeu aos objetivos de acompanhar o planejamento das atividades para a certificação do Progestão no ano de 2022, com levantamento de expectativas e dificuldades de alcance em algumas metas e critérios do fator de redução.

12. O comprometimento do estado do Ceará é notório e se reflete a cada ano no elevado índice de atingimento das metas. O empenho das equipes é relevante e demonstra segurança na narração das dificuldades e nas proposições de soluções. O trabalho minucioso de articulação do ponto focal do Progestão no estado na pessoa da Ana Claudia, que é sempre



atenta as complexidades do 2º ciclo, vem também contribuindo com a pronta interlocução entre ANA e estado.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
OSMAN FERNANDES DA SILVA
Gestor do Contrato nº /ANA/2019
Portaria ANA nº 178 de 26/06/2020

Ciente. À SAS para conhecimento.

(assinado eletronicamente)
BRANDINA DE AMORIM
Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente. Para anexar ao processo.

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos



LISTA DE PARTICIPANTES

	Instituição	Nome do Participante	Área de atuação	E-mail
1	SRH	Ana Cláudia Ferreira Dutra Fernandes	Ponto Focal do Progestão	ana.claudia@srh.ce.gov.br
2	COGERH	Gedop		gedop@teamscogerh.com.br
3	COGERH	Suíname		
4	COGERH	Elano Joca	Conjuntura	
5	COGERH	Gerência de Recursos Humanos - GERHU		gerhu@teamscogerh.com.br
6	COGERH	Glauter	Gemon	
7	COGERH	Anthony Maia	Geofi	
8	COGERH	Sarah Feire	Geplan	
9	COGERH	Paulo Pinho	Cobrança e planejamento	
10	SRH	Márcia Caldas		
11	SRH	Comissão		
12	COGERH	Gereu		gereu@teamscogerh.com.br
13	COGERH	Clara Sales	Gepar/Comitês/Capacitação	
14	SRH	Ramon Rodrigues		ramon.rodrigues@srh.ce.gov.br
15	COGERH	Rejane Viana	Gereu	
16	SRH	Equipe de Segurança de Barragens		
17		Carla Morency		



REGISTRO FOTOGRÁFICO DA REUNIÃO

